



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 007/GP/2020

De 31 de dezembro de 2.020.

“Dispõe sobre revogação de Portarias
e dá outras providências”.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, Presidente da
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas
atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as portarias abaixo relacionadas:

- 1 - Portaria nº 001/GP/2019 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”;
- 2 - Portaria nº 005/GP/2019 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências”;
- 3 - Portaria nº 006/GP/2019 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”;
- 4 - Portaria nº 001/GP/2020 QUE: “Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências”;
- 5 - Portaria nº 002/GP/2020 QUE: “Constitui a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, Reavaliação e Depreciação da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT”;
- 6 – Portaria nº 003/2020 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”;
- 7 – Portaria nº 006/2020 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 31 de dezembro de 2.020.


LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE